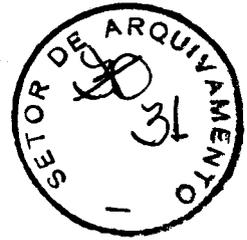


Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 072/91

"Transfere temporariamente, a sede da Câmara Municipal de João Monlevade " .

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 17, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional de João Monlevade, sito à Avenida Wilson Alvarenga, S/Nº , nesta Cidade, no dia 15 de novembro do corrente ano .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade, 06 de novembro de 1.991 .


WILSON STARLING JUNIOR - Presidente


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de novembro de 1.991 .


ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor Geral